



PREFEITURA DE CUJUBIM/RO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 025/PGM/2026

Cujubim/RO, 12 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Haroldo Rodrigues Figueiredo
Presidente da Câmara Municipal de Cujubim/RO

Excelentíssimos Senhores e Senhoras Vereadores,

Submeto à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso **Projeto de Lei nº 025/2026**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação Técnica com o município de Rio Crespo/RO, e dá outras providências."

A presente proposição tem como objetivo principal viabilizar a mútua colaboração entre os municípios de Cujubim e Rio Crespo para a **recuperação e manutenção de estradas vicinais e acessos a agrovilas e assentamentos situados em nossas áreas limítrofes**.

A medida se justifica pelo **alto interesse público** envolvido. A situação precária de trechos importantes, como os que atendem o **Assentamento 02 de Julho (incluindo a LC 107,5)**, impõe severas dificuldades aos nossos cidadãos, comprometendo o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar e o acesso a serviços essenciais.

A celebração de um Termo de Cooperação Técnica é o instrumento mais adequado e eficiente para solucionar um problema que é comum a ambos os municípios. Por meio desta parceria, poderemos **unir esforços, compartilhar maquinário, equipes e recursos**, otimizando o uso do erário e garantindo melhores resultados para a população de toda a região fronteiriça.

É importante ressaltar que a cooperação entre entes públicos é uma prática administrativa moderna e alinhada aos **princípios da eficiência e da economicidade**, que devem nortear a gestão pública. A jurisprudência pátria reconhece a legitimidade de convênios e parcerias que visam atender ao interesse da coletividade, especialmente em ações que promovem a melhoria da infraestrutura e o desenvolvimento social em áreas rurais

Além da infraestrutura viária, o projeto prevê a possibilidade de estender a cooperação para outras áreas vitais, como **Saúde, Educação e Assistência Social**, ampliando o alcance dos benefícios para os cidadãos de ambas as localidades.

O projeto de lei está devidamente estruturado para resguardar a autonomia municipal e a correta aplicação dos recursos públicos, estabelecendo que eventuais repasses financeiros dependerão de autorização legislativa específica.

Diante do exposto, e certo da sensibilidade dos nobres Vereadores para com as necessidades de nossa população, solicito o apoio dessa Colenda Câmara para a análise e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Respeitosamente,

JOÃO BECKER
Prefeito Municipal de Cujubim/RO





Município de Cujubim

84.736.941/0001-88
Rua Condor, 2588 - Centro
www.cujubim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	de Lei Nº 025_PGM_2026 - Termo de	12/03/2026

ID: 468376	Processo	Documento
CRC: 465B6637		
Processo: 1-422/2026		
Usuário: EDER CABRAL DOS SANTOS		
Criação: 12/03/2026 11:52:09	Finalização: 12/03/2026 11:52:42	

MD5:	D524E515740F1CCBA1C5286975000302
SHA256:	059C97E4710DF61134F71C37453149B5482B0EC33B5159C0A9E75C2A44C22ADB

Súmula/Objeto:
Mensagem de Lei Nº 025_PGM_2026 - Termo de Cooperação Técnica

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	12/03/2026 11:52:09
----------------------	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	12/03/2026 11:52:09
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOAO BECKER	PREFEITO MUNICIPAL	12/03/2026 13:18:22
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cujubim.ro.gov.br informando o ID 468376 e o CRC 465B6637.



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Cujubim
Procuradoria Geral do Município

PROJETO DE LEI Nº 025/PGM/2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação Técnica com o município de Rio Crespo/RO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM, Estado de Rondônia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cujubim aprova e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnica com o Município de RIO CRESPO/RO, com a finalidade de atender às necessidades de ambos os municípios cooperantes, estabelecendo parceria para a recuperação e manutenção de estradas vicinais, bem como a manutenção de acesso às Agrovilas e Assentamentos localizados nas áreas limítrofes entre os Municípios, visando à melhoria da infraestrutura e à prevenção de acidentes.

Parágrafo único – A cooperação de que trata o *caput* poderá abranger, nas regiões limítrofes, a execução conjunta de serviços e campanhas nas áreas da Saúde, Educação, Assistência Social, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - O Termo de Cooperação a ser firmado terá por objetivo a execução compartilhada das ações descritas no art. 1º, observando-se:

- I – a legislação federal, estadual e municipal aplicável;
- II – o interesse público e a conveniência administrativa;
- III – a vedação de repasse de recursos financeiros entre os partícipes sem previsão em lei específica, quando houver;
- IV – o respeito às competências e autonomias de cada ente municipal.

Art. 3º - A parceria constante do termo poderá ser exercida além dos limites territoriais dos municípios, na localidade do Assentamento 02 de Julho, incluindo a LC 107,5, priorizando o atendimento aos associados regularizados na associação pertencente a este assentamento.

Art. 4º - A execução das atividades decorrentes do Termo de Cooperação será acompanhada e fiscalizada pelas Secretarias Municipais competentes, que deverão elaborar relatórios periódicos das ações realizadas, especialmente quando um serviço for prestado no território do outro município.

Art. 5º - A eventual necessidade de transferência de recursos financeiros entre os Municípios em decorrência deste Termo de Cooperação dependerá de legislação específica e de prévia autorização legislativa, não sendo abrangida pela presente Lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Os casos omissos no Termo de Cooperação serão resolvidos mediante acordo entre as partes, e qualquer solução consensual passará a integrar o ajuste por meio de termo aditivo.



Art. 8º - O Termo de Cooperação Técnica terá vigência até 31 de dezembro de 2028.

Art. 9º - As partes poderão rescindir o Termo de Cooperação Técnica por mútuo acordo, desde que a parte interessada notifique a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cujubim/RO, 12 de março de 2026.

JOÃO BECKER
Prefeito do Município de Cujubim





Município de Cujubim

84.736.941/0001-88
Rua Condor, 2588 - Centro
www.cujubim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	de Lei Ordinária Nº 025_2026 - Autoriza	12/03/2026
ID:	468377	Processo
CRC:	78707234	Documento
Processo:	1-422/2026	
Usuário:	EDER CABRAL DOS SANTOS	
Criação:	12/03/2026 11:52:47	Finalização: 12/03/2026 11:53:33

MD5: **46C10D98F08BC4C5D70B87A00BF73339**

SHA256: **0966F38082919A1F8D44CD67C08B6926A72110BAB2B6FE11C43BB559D3EBC134**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei Ordinária Nº 025_2026 - Autoriza Termo de Cooperação Técnica

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO 12/03/2026 11:52:47

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI 12/03/2026 11:52:47

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOAO BECKER PREFEITO MUNICIPAL 12/03/2026 13:18:21

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cujubim.ro.gov.br informando o ID 468377 e o CRC 78707234.





Município de Cujubim

84.736.941/0001-88
Rua Condor, 2588 - Centro
www.cujubim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	25	13/03/2026

ID: 468747

CRC: 31723A74

Processo: 0-0/0

Usuário: EDILAINE KOCHINSKI BERVANGER

Criação: 13/03/2026 08:17:13 Finalização: 13/03/2026 08:18:29

Processo



Documento



MD5: 7D354700DA9BA9E67B65FD4027361392

SHA256: FADAC855CE98043987D0563F0B4256263EAB087B75EC2290A8BC9478F232F344

Súmula/Objeto:

MENSAGEM DE LEI Nº025/GP/2026- Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação Técnica com o município de Rio Crespo/RO, e dá outras providências.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO

13/03/2026 08:17:54

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI

13/03/2026 08:18:00

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cujubim.ro.gov.br informando o ID 468747 e o CRC 31723A74.